



PROMEDSEG – Segurança e Medicina do Trabalho Ltda
Av. Pinheiro Machado, 445 – Centro - Veranópolis-RS CEP: 95330-000
Fone: (54) 3441-4106

Veranópolis- RS, 28 de agosto de 2026

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES**

Proposta:

Item	Descrição	Und	Quantidade estimada Ano	Valor unitário	Valor Total
1	Atestado de saúde ocupacional	Und	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
2	Inspeção Médica	Und	40	x	x
3	Perícia Médica	Und	10	x	x
4	Avaliação Psicológica/Psicossocial	Und	240	R\$ 145,00	R\$ 34.800,00
5	Exames periódicos	Und	170	R\$ 75,00	R\$ 12.750,00

Obs.: Serviços desenvolvidos na unidade da Promedseg de Veranópolis/RS mediante agendamento.

Maquelem Calza
Gerente administrativo/Comercial
(54) 3441-4106

Av. Pinheiro Machado, 445 – Centro – Veranópolis – RS – (54) 3441-4106
Av. Presidente Vargas, 1531 – Nova Prata – RS – (54) 2121-8425
E-mail: promedseg@promedseg.com.br
www.promedseg.com.br

De: Promed <promedseg@promedseg.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de agosto de 2026 14:49
Para: dp2@vilaflores.rs.gov.br
Assunto: RE: Solicitação de orçamento
Anexos: ORÇAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES EXAMES.pdf

Boa tarde, tudo bem?

Segue anexo tabela com os serviços oferecidos pela Promedseg.
Demais serviços não orçados, poderão ser negociados diretamente com o Dr Rui Steglich.

At.te.;

Maqualem Calza
Gerente Administrativo/Comercial
(54) 3441-4106



Proteção de Dados: Nós da Promedseg cuidamos dos seus dados, de acordo com os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Para saber mais, acesse nosso Aviso de Privacidade. www.promedseg.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, destina-se somente ao uso pelo destinatário indicado e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Caso você não seja o destinatário pretendido, por favor, contate o remetente e apague esta mensagem. É proibida qualquer utilização não autorizada das informações contidas neste e-mail.

De: dp2@vilaflores.rs.gov.br <dp2@vilaflores.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de agosto de 2026 16:19

Para: Promed <promedseg@promedseg.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar orçamento para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Junta Médica Oficial, conforme detalhado a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Junta Médica Oficial, visando atender às necessidades do Município de Vila Flores, compreendendo a realização de exames ocupacionais e avaliações médico-periciais dos servidores municipais.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais legalmente habilitados para execução dos seguintes serviços:

- a. Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) (Exame admissional, Revisão para retorno ao trabalho;
- b. Inspeção médica para atestados superiores a 15 dias;
- c. Perícia médica (servidores aposentados por invalidez, readaptação, reversão e processos judiciais, Avaliação de incapacidade para o trabalho e laudo para aposentadoria por invalidez)
- d. Avaliação Psicológica;
- e. Exames periódicos conforme o cargo, exclusivo para os servidores efetivos;
- f. Inspeção médica para atestados por motivo de doença de familiar;
- g. Inspeção médica para atestados sobre repouso anterior e posterior ao parto;
- h. Inspeção médica para avaliação de redução de carga horária para acompanhamento de dependente com deficiência,

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os exames ocupacionais e as avaliações da Inspeção Médica deverão ser realizados no Município de Vila Flores, Nova Prata ou Veranópolis em local adequado disponibilizado pela empresa contratada. A empresa contratada deverá providenciar toda a estrutura necessária para a realização dos atendimentos, incluindo consultório adequado, equipamentos, materiais e profissionais habilitados, sem qualquer ônus adicional ao Município.

COMPOSIÇÃO DA JUNTA MÉDICA:

A Junta Médica deverá ser composta de forma singular, por médico com especialização em medicina do trabalho ou através de junta médica, composta por dois médicos com no mínimo um médico do trabalho, conforme a necessidade, com objetivo de efetuar perícias para os servidores municipais segurados do Regime Próprio de Previdência Social, ou, eventualmente, para os seus dependentes.

Todos os laudos deverão ser assinados pelos profissionais responsáveis, contendo identificação, número de registro profissional e fundamentação técnica.

ESTIMATIVA DE DEMANDA ANUAL

A estimativa abaixo poderá ser ajustada conforme a necessidade do Município.

Itens:

Item	Descrição	Und	Quantidade estimada Ano
01	Atestado de saúde ocupacional	Und	100
02	Inspeção Médica	Und	40
03	Perícia Médica	Und	10
04	Avaliação Psicológica/Psicossocial	Und	240
05	Exames periódicos	Und	170

Os quantitativos são estimativos, podendo variar conforme demanda do órgão

01) Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) (Exame admissional, Revisão para retorno ao trabalho)

02) Inspeção médica para atestados superiores a 15 dias, Inspeção médica para atestados por motivo de doença de familiar; Inspeção médica para atestados sobre repouso anterior e posterior ao parto; Inspeção médica para avaliação de redução de carga horária para acompanhamento de dependente com deficiência,

03) Perícia médica (servidores aposentados por invalidez, readaptação, reversão e processos judiciais, Avaliação de incapacidade para o trabalho e laudo para aposentadoria por invalidez)

04) Avaliação Psicológica/ Psicossocial;

05) Exames periódicos conforme o cargo, exclusivo para os servidores efetivos;

PRAZO PARA ATENDIMENTO

01 - Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): até 2 dias úteis após a solicitação.

02 - Inspeção médica: 5 dias úteis após a solicitação do Município.

03 - Perícia Médica: conforme cronograma definido pela Administração Municipal.

04 - Avaliação Psicológica/Psicossocial: até 2 dias úteis após a solicitação;

05 – Exames Periódicos: conforme cronograma definido pela Administração Municipal.

a) Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – atesta a aptidão ou não de um trabalhador para exercer suas funções. Realizar exames médicos admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudanças de risco, em conformidade com a NR-07.

b) Inspeção Médica - a finalidade é verificar se o período de afastamento é o adequado; Para avaliar condição de saúde, análise de nexos causal avaliação de atestados médicos, acidentes de trabalho e queixas relacionadas à atividades laborais.

c) Perícia Médica – avaliar e determinar o estado de saúde de um indivíduo, geralmente para fins de avaliação de incapacidade, concessão de benefícios ou resolução de questões legais. Confirmar ou contestar o nexo da causalidade, análise técnica minuciosa dos atestados médicos e exames complementares já existentes e atualizados. Emitir laudo e parecer técnico conclusivo sobre aptidão/inaptação para atividades laborais. Junta médica com 02 profissionais médicos. Um Profissional médico perito.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Disponibilizar profissionais habilitados e regularmente inscritos nos respectivos conselhos de classe;

Realizar os atendimentos com observância às normas técnicas e éticas da Medicina;

Emitir laudos e pareceres técnicos devidamente fundamentados;

Manter absoluto sigilo sobre as informações médicas dos servidores;

Cumprir os prazos estabelecidos pelo Município;

Aguardo retorno, e permaneço a disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Daniela Ferretto Defaveri

Departamento de Pessoal

Secretaria de Administração

Município de Vila Flores/RS

Fone: (54) 3447-1300